EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 634/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022."

Art. 1º Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL
AÇÃO	150 – ASSEGURANDO DIREITOS 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROJETO PARA INCLUSÃO DE MULHERES INDÍGENAS
OBJETIVO	Criar projeto que vise a inclusão de mulheres indígenas nas atividades de capacitação, fortalecimento comunitário e enfrentamento à violência contra a mulher, no âmbito do município do Natal.
Valor	R$ 20.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL
AÇÃO	08.244.150.2287 - FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
Valor	R$ 20.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de dezembro de 2021.

Brisa Bracchi

Brisa Bracchi
Vereadora PT